

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 248 DE 22/11/94

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense", a pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:

Artigo 1º - Fica concedido Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao ilustríssimo Senhor FELIPE CURY, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

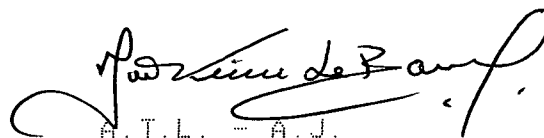
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 22 de Novembro de 1994.

PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 22 dias do mes de Novembro de 1994.



A.T.L. - A.J.